



4ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 02, DE 28 DE MAIO DE 2014

JORGE LAPAS, Prefeito do Município de Osasco, no uso de suas atribuições legais, por intermédio da Portaria 2.982/13 e 552/14, e nos termos estabelecidos no subitem 14.36, torna pública a seguinte retificação ao Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

1. No Anexo II, Dos requisitos e atribuições do cargo, **ONDE SE LÊ:**

► **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II:**

REQUISITOS: Formação em docência de nível superior, com diploma devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, em curso específico de graduação plena para o exercício na Educação Infantil de 4 (quatro) a 6 (seis) anos, no Ensino Fundamental, no Ensino Médio e em Educação Especial.

LEIA-SE

► **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II:**

REQUISITOS: Formação em docência de nível superior, com diploma devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, em curso específico de graduação plena para o exercício na Educação Infantil de 4 (quatro) a 6 (seis) anos, no Ensino Fundamental, no Ensino Médio e em Educação Especial. Para as especialidades de **Deficiência Auditiva e de Instrutor de Libras**, além do especificado acima, os candidatos devem ter certificado de proficiência na área.

Os demais itens do citado Edital permanecem inalterados.

Osasco, 11 de julho de 2014.

ANTONIO JORGE PEREIRA LAPAS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OSASCO